

VALOR: R\$ 1.268.222,16 para atender ao período de 01/01/2019 a 28/02/2019. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

VALOR: R\$ 1.712.099,91 para atender ao período de 01/03/2019 a 31/05/2019. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/19.

Processo: 244439/2015-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a Aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador do Rio Grande do Norte, conforme discriminados no Anexo II deste Instrumento.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 293.698,00.

DA Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor de R\$ 293.698,00, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.0021.195901 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Rede de Hematologia e Hemoterapia.

0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 449052.08 - Aquis. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hosp. Fonte: 0.1.81 - Recursos de Convênios - Convênio 801996/2014 - HEMONORTE.

Do fiscal do contrato: A servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo, matrícula nº 201938-8, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fiscal do contrato deve acompanhar a fiel execução do contrato observando o cumprimento das condições do ajuste e do Projeto Básico, estabelecendo com o contratado um canal de comunicação, emitindo notificações para correção de rotinas ou qualquer inadimplemento verificado, se negando a receber serviços e notas fiscais em desacordo com o praticado e avençado.

Da validade e vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/05/2019 até 31/12/2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Nerci Link Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/19.

Processo: 00610010002455/2018-17.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, na especialidade Anestesiologia, para suprir as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do RN, sob a gestão da SESAP/COHUR-RN, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com a necessidade requisitada pela SESAP/COHUR, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo I.

Valor: A este instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 7.839.131,94 (sete milhões oitocentos e trinta e nove mil cento e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), equivalente às parcelas estimadas.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 7.839.131,94, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Do fiscal do contrato: Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

UNIDADE HOSPITALAR	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	175.356-8
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA	MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA	198.610-4
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	WALLACE ANDRINO DA SILVA	209.197-6
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	MOISES SANTOS DE ARAÚJO	161.585-8
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ MIPIBU	ERIVAN INÁCIO	150.207-7
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO - MACAÍBA	TÂNIA MARIA ALVES DA SILVEIRA	94666-5
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	LEONARDO DE SOUZA BARROS	194270-0

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o Diretor Administrativo ou Diretor Geral dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este Contrato tem validade a partir da data da assinatura, e eficácia com a publicação do Termo de Dispensa e do Contrato no DOE e terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, de 1º/05/2019 até 27/10/2019, ou até a conclusão do certame licitatório com o mesmo objeto.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Madson Vidal da Costa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

Processo mãe: 106803/2016-1.

Processo: 00610406.000010/2019-21.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 540.000,00, sendo o valor de R\$ 459.000,00 para Serviços e R\$ 81.000,00 para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 45.000,00, sendo o valor de R\$ 38.250,00 para Serviços e R\$ 6.750,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 540.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 57.375,00 referentes ao período de 16/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 23.625,00 referentes ao período 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 325.125,00 referentes ao período de 16/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 133.875,00 referentes ao período 01/01/2020 até 15/04/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2019 até 15/04/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Thiago Maciel Cavalcanti Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/18.

Processo mãe: 106803/2016-1.

Processo: 00610406.000009/2019-05.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ELETRO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 911.640,00, sendo o valor de R\$ 774.894,00 para Serviços e R\$ 136.746,00 para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 75.970,00, sendo o valor de R\$ 64.574,00 para Serviços e R\$ 11.395,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 911.640,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 96.861,75 referentes ao período de 16/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 39.884,25 referentes ao período 01/01/2020 até 15/04/2020.

24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 548.883,25 referentes ao período de 16/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 226.010,75 referentes ao período 01/01/2020 até 15/04/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2019 até 15/04/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abigail Caldas Batista Gondim Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/14.

PROCESSO MÃE: 149207/2014-5.

PROCESSO SEI: 00610027.000985/2019-14

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2013-CRP/SEARH - Registro de Preços nº 005/2014-A/RP/SEARH - Processo SEARH nº 111.776/2013-2.

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA EMVIPOL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 02 (postos) de Vigilância Armada do Hospital Regional de Angicos, que se encontra municipalizado, para desempenhar suas funções na I Unidade Regional de Saúde Pública, conforme solicitação dessa URSAP, através do Ofício nº 01/19 (id 1802674), devidamente autorizada pelo Secretário Estadual de Saúde Cipriano Maia de Vasconcelos, passando a ter a seguinte distribuição:

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. HOMEM	ESCALA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL PROF. GETÚLIO DE O. SALES (CANGUARETAMA)	3	12X36 - DIURNO	R\$ 4.692,63	R\$ 14.077,89	R\$ 168.934,68
HOSPITAL REGIONAL PROF. GETÚLIO DE O. SALES (CANGUARETAMA)	2	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.868,35	R\$ 11.736,70	R\$ 140.840,40
HOSPITAL REGIONAL PROF. GETÚLIO DE O. SALES (CANGUARETAMA) TOTAL	5			R\$ 25.814,59	R\$ 309.775,08
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DO MIPIBU	4	12X36 - DIURNO	R\$ 4.692,63	R\$ 18.770,52	R\$ 225.246,24
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DO MIPIBU	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.868,35	R\$ 23.473,40	R\$ 281.680,80
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DO MIPIBU TOTAL	8			R\$ 42.243,92	R\$ 506.927,04
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 4.692,63	R\$ 18.770,52	R\$ 225.246,24
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.868,35	R\$ 23.473,40	R\$ 281.680,80
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN TOTAL	8			R\$ 42.243,92	R\$ 506.927,04
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI	4	12X36 - DIURNO	R\$ 4.693,65	R\$ 18.774,60	R\$ 225.295,20
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI	2	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.928,60	R\$ 11.857,20	R\$ 142.286,40
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI TOTAL	6			R\$ 30.631,80	R\$ 367.581,60
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSÚ/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 4.693,65	R\$ 18.774,60	R\$ 225.295,20
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSÚ/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.928,60	R\$ 23.714,40	R\$ 284.572,80
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSÚ/RN TOTAL	8			R\$ 42.489,00	R\$ 509.868,00
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2	12X36 - DIURNO	R\$ 4.693,65	R\$ 9.387,30	R\$ 112.647,60
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	2	12X36 - NOTURNO	R\$ 5.928,60	R\$ 11.857,20	R\$ 142.286,40
UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA TOTAL	4			R\$ 21.244,50	R\$ 254.934,00
TOTAL GERAL	39			R\$ 204.667,73	R\$ 2.456.012,76

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de Abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019, Processo nº 00610131.000184/2018-81.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS).

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 08/05/2019 às 09:00 horas (horário de Brasília- DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 9255778, INFORMAÇÕES: (84) 3232-7704.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 25/04/2019 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.rn.gov.br/access/licitacao.asp.

Natal, 24 de abril de 2019.

Luiz Wagner Pinto de Aguiar

PREGOEIRO

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019, Processo nº 00610318.000649/2018-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÕES PNEUMÁTICO).

O PREGOEIRO do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Potengi, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, Exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Decreto Estadual 21.709 de 23 de junho de 2010 que altera o Art. 6º do Decreto Estadual 19.938/2007), o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.